



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2018

Aos seis de agosto de dois mil e dezoito no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO - CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, **RESOLVE** registrar os preços abaixo indicados, para o **fornecimento de suprimentos de informática** durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Despesa de Eleição 65/2018:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO (marca, tipo, referência etc.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	3.850 unidades	Cartucho de toner para impressora laser Samsung, modelo MLT-3710 e multifuncional Samsung modelo SCX-5637, com rendimento de 10.000 (dez mil) cópias, cor preta. Código do cartucho: MLT-D205LE/XAA. Vedados cartuchos reconicionados e/ou remanufaturados.	DSI/CHINAMATE. Modelo: MLT-D205E (DSI 205/3320)	R\$ 58,50
03	06 unidades	Cartucho de toner para impressora laser HP modelo P4015N, cor preta. Código do cartucho: CC364 A, acondicionado em embalagens individuais ou com duas unidades.	Marca/Fabricante: DSI/CHINAMATE. Modelo: CC364A (DSI 364/390 X/A)	R\$ 170,00



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO (marca, tipo, referência etc.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
		Vedados cartuchos recondicionados e/ou remanufaturados, seja integral ou parcialmente.		

PRAZOS DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

PRAZO DE GARANTIA: 3 (três) meses.

Os prazos de validade e garantia serão contados a partir da data efetiva de entrega do produto, nos termos do item 2 e subitem 2.1 da cláusula XXIV do Edital.

A presente Ata vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelos preços registrados e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o RFB (Receita federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

Caso o produto seja importado, deverá ser entregue juntamente com o objeto a comprovação de origem deste bem e da quitação dos tributos de importação a ele referente, sob pena de rescisão do ajuste e multa, nos termos dispostos no art. 3º, inciso III do Decreto n.º 7.174/2010.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b)** não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

No caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXV do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro

Nome da Empresa: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ N.º 10.210.196/0001-00
Endereço: Rua Major Emílio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio
São José do Rio Preto/SP
CEP: 15014-420
Telefone da empresa: (017) 2138-0700
e-mail: dsilicitacao@gmail.com
Representante: André Correa da Rocha
RG 29.896.216-0 SSP/SP
CPF 220.578.458-77